# PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2025

Dispõe sobre o Prêmio Mulher-cidadã "Agostinha de Barros Rangel, a Dona Agostinha", a ser concedido pela Câmara Municipal de Pedralva – MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica instituído o Prêmio Mulher-cidadã "Agostinha de Barros Rangel, a Dona Agostinha", a ser concedido anualmente pela Câmara Municipal de Pedralva a mulheres que, no âmbito do Município, tenham oferecido contribuição relevante à comunidade, visando à promoção da mulher pedralvense.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal promoverá, anualmente, no mês de março, uma sessão solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, na qual serão premiadas 9 (nove) mulheres que se destacaram na sociedade local, seja na vida social, econômica ou cultural.

**Parágrafo único.** A sessão solene será realizada preferentemente no dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, ou no primeiro dia útil anterior ou posterior.

**Art. 3º.** Cada Vereador escolherá 1 (uma) mulher residente no Município de Pedralva para ser homenageada na sessão solene prevista no artigo anterior.

**Art. 4º.** Fica o(a) Presidente da Câmara Municipal autorizado(a) a realizar eventuais despesas destinadas à realização da sessão solene e da confecção de placas e/ou medalhas honorárias para as mulheres homenageadas.

**Parágrafo único.** As despesas dispostas no *caput* deste artigo compreenderão, dentre outras que se fizerem necessárias:

I – As decorrentes da decoração do local;

II – As decorrentes da confecção de quadros, placas ou medalhas a serem entregues para as homenageadas.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedralva/MG, ___ de fevereiro de 2025.

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução tem como objetivo criar um prêmio anual para reconhecer e homenagear mulheres que, com sua trajetória de vida, atuação e contribuições, se destacam nas mais diversas áreas da sociedade pedralvense. O prêmio será uma importante ferramenta de valorização da mulher, promovendo o empoderamento feminino e a visibilidade

das conquistas que essas mulheres alcançam, muitas vezes enfrentando desafios significativos em um contexto de desigualdade de gênero.

Ao longo da história, as mulheres desempenharam papéis essenciais em áreas como educação, saúde, cultura, política, ciência, tecnologia e diversas outras. No entanto, em muitos casos, suas conquistas não receberam o reconhecimento devido, o que tem contribuído para a perpetuação de um sistema de invisibilidade e sub-representação. O prêmio proposto visa corrigir esse desequilíbrio, prestando tributo a mulheres que, com sua força, resiliência e dedicação, têm mudado a realidade da sociedade e serão fonte de inspiração para as futuras gerações.

O prêmio será concedido anualmente, com a entrega de uma homenagem simbólica a nove mulheres, indicadas pelos próprios Vereadores, que, em função de sua proximidade com a comunidade, poderão identificar e indicar aquelas que mais se destacam em suas respectivas áreas. A quantidade de mulheres premiadas reflete o desejo de abarcar uma diversidade de perfis e origens, permitindo que diferentes setores da sociedade sejam representados.

A criação deste prêmio visa fortalecer o papel das mulheres na política local, proporcionando aos Vereadores a oportunidade de destacar, por meio de suas indicações, o impacto das ações femininas em nossa cidade. As homenagens serão entregues em uma cerimônia anual, que se tornará um momento importante para a reflexão sobre o papel da mulher na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

Ao celebrar a história e as conquistas dessas mulheres, esperamos inspirar outras a também buscarem a superação de obstáculos e o exercício de suas potencialidades. Esta homenagem se configura como um passo importante para a construção de uma sociedade mais equitativa, em que todas as vozes femininas sejam ouvidas e reconhecidas, contribuindo para o avanço contínuo em direção a uma maior igualdade de gênero.

Por fim, reforçamos que o prêmio não apenas visa celebrar aquelas que já têm um legado de contribuição, mas também inspirar a todas as mulheres a lutar por um futuro em que suas histórias possam ser cada vez mais reconhecidas e valorizadas.

Diante do exposto, o projeto de resolução ora apresentado visa promover o reconhecimento das mulheres em diversas áreas e segmentos da sociedade, oferecendo uma plataforma de visibilidade para suas trajetórias e conquistas. Este prêmio será um marco importante na luta pela igualdade de gênero e pelo empoderamento feminino, com o objetivo de fortalecer o papel da mulher pedralvense na nossa sociedade e promover a justiça social.

Solicito o apoio de todos os colegas Vereadores para a aprovação desta proposta, que, sem dúvida, será um grande avanço para a nossa cidade.

Pedralva/MG, 6 de março de 2025.

Ketrym Maria Rodrigues

**KETRYM MARIA RODRIGUES**
Vereadora